CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n.º 30/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder a funcionária Conceição Silvestre de Assis 02 (dois) anos de licença sem remuneração, de acordo com a Lei 1.522, Seção VII, art. 97 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ponte Nova), a partir de 1° (primeiro) de agosto de 2.002.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova, 30 de julho de 2002.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente